



# SEMANÁRIO OFICIAL

## ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

TERÇA – FEIRA, 24 DE OUTUBRO DE 2023, ANO VII, EDIÇÃO 845

### DECRETO

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO MUNICIPAL Nº 1064, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS PERTENCENTES À ADMINISTRAÇÃO DIRETA, RELATIVO AOS DIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

**CLÁUDIA BOTELHO DE O. DIÉGUES**, Prefeita do Município de ESTIVA GERBI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### DECRETA

**Art. 1º** - Fica suspenso o expediente nas repartições públicas municipais pertencentes à administração Direta, relativo aos dias adiante mencionados, no exercício de 2023.

02 de Novembro	Quinta - feira	Feriado
03 de Novembro	Sexta – feira	Ponto Facultativo

**Art. 2º** - Os dispostos neste decreto não se aplicam as Secretarias/Departamentos em que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto que são: **Guarda Civil Municipal, Secretaria de Obras (servidores da Coleta), Secretária de Agricultura (servidores que cuidam da alimentação dos animais da Fazendinha e do Lar dos Animais), Pronto Socorro e Farmácia Municipal.**

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Estiva Gerbi, 24 de outubro de 2023.

**CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

Certifico que o presente decreto foi encaminhado para publicação, registrado e afixado em local próprio do paço municipal.

**ZENILDA DE OLIVEIRA LOURENÇO**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**



# SEMANÁRIO OFICIAL

## ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

TERÇA – FEIRA, 24 DE OUTUBRO DE 2023, ANO VII, EDIÇÃO 845

### PORTARIA

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 087 DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

**DISPÕE SOBRE O AFASTAMENTO, A PEDIDO, DE SERVIDOR PÚBLICO, PELO PRAZO DE 02 ANOS SEM REMUNERAÇÃO.**

**CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES**, Prefeita Municipal de Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei; e, considerando o disposto no Processo Administrativo nº 001299/2022:

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Fica afastada, a pedido, a servidora **CAMILA NATANAELI DE ANDRADE FILETI** com base no Artigo 1º da Lei Complementar nº 399/2019 pelo prazo de 02 anos a contar de 1º de setembro de 2022.

**ARTIGO 2º** - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de outubro de 2023.

**ARTIGO 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Estiva Gerbi, 20 de outubro de 2023.

**CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES**  
PREFEITA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

**ZENILDA DE OLIVEIRA LOURENÇO**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



# SEMANÁRIO OFICIAL

## ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

TERÇA – FEIRA, 24 DE OUTUBRO DE 2023, ANO VII, EDIÇÃO 845

### VIGILÂNCIA SANITÁRIA

#### VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ATOS ADMINISTRATIVOS

#### EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA ESTIVA GERBI

#### DESPACHO DA COORDENADORIA, DE 24/10/2023

##### **PARECER CONCLUSIVO**

A Coordenadoria da Equipe da Vigilância Sanitária de Estiva Gerbi concede parecer conclusivo sobre a inspeção realizada em veículo transportador de alimentos para consumo humano, de propriedade da empresa Messias & Vichi Açougue Ltda CNPJ 11.440.803/0001-83, Veículo Peugeot Expert Businpk, PARECER SATISFATÓRIO. A Coordenadoria da Equipe de Vigilância Sanitária de Estiva Gerbi, emite parecer em 11/09/2023. O(S) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

**DEFERIMENTO DA RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO** – Processo 22/2023 – Protocolo 22/2023 – Data do Protocolo 28/06/2023 – CEVS 355730301-463-000025-1-8 – Data de Validade: 28/06/2024. Razão Social IDEAL ALIMENTOS EIRELI. Endereço Avenida Maria de Lourdes Santos Abreu, 580 – Jardim Ludi – Município Estiva Gerbi – SP – RESP. LEGAL Gean Lucas Felício – CPF 321.485.928-58. A Coordenadoria da Equipe de Vigilância Sanitária de Estiva Gerbi, defere em 28/06/2023 a Renovação da Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(S) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

**DEFERIMENTO DA LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO** – Processo 24/2023 – Protocolo 24/2023 – Data do Protocolo 04/07/2023 – CEVS 355730301-561-000086-1-3, Data de Validade: 21/07/2024. Razão Social EDNA HELENA CUSTODIO CEREGATTI, Nome Fantasia RESTAURANTE E MARMITARIA CEREGATTI. Endereço Rua Cubano Gerbi, 600 – Jardim São Lourenço - Município Estiva Gerbi – SP – RESP. LEGAL Edna Helena Custodio Ceregatti – CPF 120.756.948-85. A Coordenadoria da Equipe de Vigilância Sanitária de Estiva Gerbi, defere em 21/07/2023 a Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(S) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

**DEFERIMENTO DA RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO** – Processo 033-A/2023 – Protocolo 033-A/2023 – Data do Protocolo 23/10/2023 – CEVS 355730301-463-000027-1-2 – Data de Validade: 23/10/2024. Razão Social COMERCIAL BETHE LTDA. Endereço Avenida Adélia Caleffi Gerbi, 9222 – Vila Nova Estiva - Município Estiva Gerbi – SP – RESP. LEGAL Elizabete Pereira Guedes– CPF 108.103.488-29. A Coordenadoria da Equipe de Vigilância Sanitária de Estiva Gerbi, defere em 23/10/2023 a Renovação da Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(S) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.



**PREFEITURA DE  
ESTIVA GERBI - SP**

# SEMANÁRIO OFICIAL

## ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

**TERÇA – FEIRA, 24 DE OUTUBRO DE 2023, ANO VII, EDIÇÃO 845**

**DEFERIMENTO DA RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO** – Processo 033-B/2023 – Protocolo 033-B/2023 – Data do Protocolo 01/10/2023 – CEVS 355730301-463-000026-1-5 – Data de Validade: 23/10/2024. Razão Social MARCOS F HERRERO ME. Endereço Rua Alberto de Souza, 33 – Centro - Município Estiva Gerbi – SP – RESP. LEGAL Marcos Fernando Herrero – CPF 184.361.228-36 A Coordenadoria da Equipe de Vigilância Sanitária de Estiva Gerbi, defere em 23/10/2023 a Renovação da Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(S) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

**DEFERIMENTO DA RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO** – Processo 21/2023 – Protocolo 21/2023 – Data do Protocolo 16/06/2023 – CEVS 355730301-562-000009-1-4 – Data de Validade: 22/09/2024. Razão Social NOVITA ALIMENTAÇÃO LTDA. Endereço Rodovia José Lanzi, 1350 - Município Estiva Gerbi – SP – RESP. LEGAL Fabricio Arouca de Nadai – CPF 179.280.158.03, RESP. TÉCNICO Derli Aparecida de Sousa Goes – CFP 192.084.498-82, Conselho Regional - CRN 434898 - A Coordenadoria da Equipe de Vigilância Sanitária de Estiva Gerbi, defere em 22/09/2023 a Renovação da Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(S) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

**DEFERIMENTO DA RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO** – Processo 13/2023 – Protocolo 13/2023 – Data do Protocolo 08/05/2023 – CEVS 355730301-206-000001-1-6 – Data de Validade: 21/07/2024. Razão Social LIMPA LIDER COMERCIO E SERVIÇO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. Endereço Rua Tereza Pereira M. Correa, 33 – Jardim Taguá II - Município Estiva Gerbi – SP – RESP. LEGAL Ricardo Alexandre Manco – CPF 184.363.148-24. A Coordenadoria da Equipe de Vigilância Sanitária de Estiva Gerbi, defere em 23/10/2023 a Renovação da Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(S) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

**DEFERIMENTO DA LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO** – Processo 14/2023 – Protocolo 14/2023 – Data do Protocolo 08/05/2023 – CEVS 355730301-206-000002-1-3 – Data de Validade: 21/07/2024. Razão Social LIMPA LIDER COMERCIO E SERVIÇO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – Nome Fantasia LIMPA LIDER. Endereço Rua Tereza Pereira M. Correa 33 Jardim Taguá II - Município Estiva Gerbi – SP – RESP. LEGAL Ricardo Alexandre Manco – CPF 184.363.148-24, RESP. TÉCNICO Ricardo Alexandre Manco – CPF 184.363.148-24, Inscrição de Conselho Profissional – CRQ 04415295. A Coordenadoria da Equipe de Vigilância Sanitária de Estiva Gerbi, defere em 21/07/2023 a Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(S) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.



# SEMANÁRIO OFICIAL

## ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

TERÇA – FEIRA, 24 DE OUTUBRO DE 2023, ANO VII, EDIÇÃO 845

### CÂMARA MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 021/2023.

O VEREADOR ADEVANIL MOREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Estiva Gerbi, no uso de suas atribuições legais, resolve o seguinte,

**Art. 1º-** Fica autorizado a fazer viagem para a Capital Federal do Brasil – Brasília/DF para reunião no Congresso Nacional os Senhores Vereadores ÉDER ROCHA, VALDIR PAZINI E O SERVIDOR CELSO DE BARROS, do dia 24 ao dia 27 de outubro de 2023.

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI, 23 DE OUTUBRO DE 2023**

**VER. ADEVANIL MOREIRA**

**Presidente**

**Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para publicação e afixada em local próprio da Câmara Municipal.**

**ELAINE CRISTINA PEREIRA PANICATI**

**Diretora Administrativa**



**PREFEITURA DE  
ESTIVA GERBI - SP**

# SEMANÁRIO OFICIAL

**ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI**

**TERÇA - FEIRA, 24 DE OUTUBRO DE 2023, ANO VII, EDIÇÃO 845**

## EXPEDIENTE

A publicação do Semanário Oficial do Município de Estiva Gerbi obedece à Lei nº 926 de 03 de Fevereiro de 2017, que cria o Diário Oficial Eletrônico do Município. Este Semanário veicula atos oficiais do município, e outros atos de interesse do Executivo e da Câmara Municipal. Sua produção está sob a responsabilidade da Assessoria de Imprensa. (Versão Digital)